



Poder Judiciário Federal

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR

Secretaria Administrativa

Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

Seção de Controle de Materiais

| Itens | Descrição | Quantitativo para aquisição | Empresas que cotaram | | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | Rosemar | | Marcoré | | Licitatudo | | Kaizen | | | |
| | | | Registro | Aquisição imediata | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 1 | Papel higiênico | PC | 24.000 | 2.400 | R\$ 4,75 | R\$ 114.000,00 | R\$ 4,95 | R\$ 118.800,00 | R\$ 6,80 | R\$ 163.200,00 | R\$ 12,80 | R\$ 307.200,00 |
| 2 | Papel higiênico rolão | RL | 16.000 | 800 | R\$ 12,56 | R\$ 200.960,00 | R\$ 11,80 | R\$ 188.800,00 | R\$ 19,00 | R\$ 304.000,00 | R\$ 17,80 | R\$ 284.800,00 |
| 3 | Papel toalha | CX | 20.000 | 2.000 | R\$ 54,48 | R\$ 1.089.600,00 | R\$ 86,70 | R\$ 1.734.000,00 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800.000,00 | R\$ 136,00 | R\$ 2.720.000,00 |
| | | | | | R\$ 1.404.560,00 | | R\$ 2.041.600,00 | | R\$ 2.267.200,00 | | R\$ 3.312.000,00 | |

| Consultas adicionais | | |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| Banco de Preços média | Últimas aquisições | |
| | Valor | Data |
| R\$ 5,05 | R\$ 4,75 | PROAD 3750/2025 15/7/2025 |
| R\$ 8,81 | R\$ 10,00 | PROAD 1023/2024 20/3/2024 |
| R\$ 42,75 | R\$ 52,48 | PROAD 1355/2025 8/4/2025 |

| Valores estimados para esta contratação (Obtido pela média do levantamento de preços realizada) | | |
|--|------------------|--------------------------|
| Unitário | Total Registro | Total Aquisição imediata |
| R\$ 6,52 | R\$ 156.480,00 | R\$ 15.648,00 |
| R\$ 13,99 | R\$ 223.840,00 | R\$ 11.192,00 |
| R\$ 77,07 | R\$ 1.541.400,00 | R\$ 154.140,00 |
| | R\$ 1.921.720,00 | R\$ 180.980,00 |



*Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio
Seção de Controle de Materiais*

| Itens | Descrição | Empresas que cotaram | | | | Cotações adicionais | Inexequível | Elevado | Tratamento estatístico | | | | |
|-------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|------------|---------------------|---------------|-----------|------------------------|-----------|---------------|-------------------------|---------|
| | | Rosemar | Marcoré | Licitatudo | Kaizen | | | | MÉDIA | MEDIANA | Desvio padrão | Coeficiente de variação | Decisão |
| 1 | Papel higiênico | R\$ 4,75 | R\$ 4,95 | R\$ 6,80 | R\$ 12,80 | R\$ 5,05 | R\$ 4,75 | R\$ 4,56 | R\$ 6,52 | R\$ 5,00 | 2,90 | 44% | MEDIANA |
| 2 | Papel higiênico rolão | R\$ 12,56 | R\$ 11,80 | R\$ 19,00 | R\$ 17,80 | R\$ 8,81 | <u>antigo</u> | R\$ 9,80 | R\$ 13,99 | R\$ 12,56 | 3,83 | 27% | MEDIANA |
| 3 | Papel toalha | R\$ 54,48 | R\$ 86,70 | R\$ 90,00 | R\$ 136,00 | R\$ 42,75 | R\$ 52,48 | R\$ 53,95 | R\$ 77,07 | R\$ 70,59 | 31,69 | 41% | MEDIANA |

| | |
|---|--|
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | Francisco de Assis da Luz Ribeiro |
| MÉTODO UTILIZADO | Levantamento de preços junto às empresas, Banco de Preços e últimas aquisições deste Tribunal. Os preços apresentados pelo Banco de Preços são uma média dos preços praticados. Para cálculo do preço máximo, adotou-se a média dos preços encontrados. |
| JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021) | Por ser economicamente mais vantajosa e atender às nossas necessidades de prazo e especificações do produto. |
| JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII) | Não se aplica |
| JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o) | Não se aplica |
| JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o) | Não se aplica |
| JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o) | Não se aplica |